

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



PORTARIA Nº 047, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a servidores públicos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, especificamente o que trata o art. 133, da Lei Municipal nº 547, de 02 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **GRAZIANE DIAS DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 017.325.685-61, Matrícula nº 1674, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 2º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **AUTA RITA DE SOUSA**, inscrita no CPF sob o nº 470.234.255-87, Matrícula nº 1403, do período de 24 de julho a 22 de agosto de 2023.

Art. 3º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **IZAÚ DA SILVA GUSMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 362.347.025-20, Matrícula nº 89, do período de 02 a 31 de agosto de 2023.

Art. 4º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ISAAC ISMANN SOUSA NOVATO**, inscrito no CPF sob o nº 692.384.305-78, Matrícula nº 1415, do período de 01 a 30 de junho de 2023.

Art. 5º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **LEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 974.260.675-72, Matrícula nº 549, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 6º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **JOELMA JESUS DA ROCHA**, inscrita no CPF sob o nº 033.821.025-36, Matrícula nº 623, do período de 16 de junho a 15 de julho de 2023.

Art. 7º - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ÁLVARO INÁCIO COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 067.736.915-83, Matrícula nº 1321, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 8º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **RITA DE CÁSSIA ROCHA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº 993.005.085-04, Matrícula nº 178, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 9º - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **CLEIDE OLIVEIRA MOREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 256.668.668-85, Matrícula nº 395, do período de 01 a 20 de julho de 2023.

Art. 10 - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ANA SENA VIANA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 003.737.325-03, Matrícula nº 284, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 11 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GILBERTO CAIRES SALOMÃO**, inscrito no CPF sob o nº 362.720.945-15, Matrícula nº 189, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 12 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **DENILSON JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 023.500.675-05, Matrícula nº 381, do período de 07 de julho a 05 de agosto de 2023.

Art. 13 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LAIANO PAULO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 029.111.255-25, Matrícula nº 385, do período de 03 de julho a 01 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 14 - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **VALDINEIA MARIA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 001.164.565-23, Matrícula nº 411, do período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023.

Art. 15 - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **RONETE GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 047.946.535-57, Matrícula nº 727, do período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023.

Art. 16 - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ADRIANA CORDOLINA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 301.866.948-73, Matrícula nº 617, do período de 17 de julho a 15 de agosto de 2023.

Art. 17 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JESSE JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 036.759.615-67, Matrícula nº 1728, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 18 - Conceder férias regulamentares à Servidora Pública, **ILANIA RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 003.943.205-06, Matrícula nº 1397, do período de 24 de julho a 12 de agosto de 2023.

Art. 19 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GENTIL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 055.669.685-97, Matrícula nº 1329, do período de 01 a 30 de julho de 2023.

Art. 20 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VANDERLEI PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 578.347.765-68, Matrícula nº 186, do período de 10 de julho a 09 de agosto de 2023.

Art. 21 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **CLÉRISTON RICARDO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 008.135.215-80, Matrícula nº 585, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 22 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VANILSON DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 086.991.696-39, Matrícula nº 1667, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 23 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **VALDIR EVANGELISTA RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 624.622.705-82 Matrícula nº 351 do período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023.

Art. 24 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **JACINTO JOSÉ RIBEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 297.137.225-15 Matrícula nº 109, do período de 01 a 30 de agosto de 2023.

Art. 25 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **ROMILDO ALVES SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 952.498.425-34, Matrícula nº 328, do período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2023.

Art. 26 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **FÁBIO PEREIRA JARDIM**, inscrito no CPF sob o nº 938.313.665-00, Matrícula nº 300, do período de 03 de agosto a 01 de setembro de 2023.

Art. 27 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **SILVANO SILVA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 745.319.995-68, Matrícula nº 1997, do período de 07 de agosto a 05 de setembro de 2023.

Art. 28 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **AGENOR RIBEIRO FRANCO**, inscrito no CPF sob o nº 041.781.475-52, Matrícula nº 1410 do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 29 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GEÇULTON NUNES CORREIA** inscrito no CPF sob o nº 447.811.995-35, Matrícula nº 173, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



Art. 30 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **GILMAR ALVES FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº 604.713.795-49, Matrícula nº 302, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 31- Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **MAURISA SOARES DE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 007.012.725-54, Matrícula nº 1319, do período de 10 de julho a 09 de agosto de 2023.

Art. 32 - Conceder férias regulamentares ao Servidor Público, **LEONARDO RIBEIRO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 052.341.685-73, Matrícula nº 1395, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 33 - Conceder férias regulamentares á Servidora Pública, **ROSIANA MARIA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 015.392.635-09, Matrícula nº 1993, do período de 04 de julho a 02 de agosto de 2023.

Art. 34. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 09 de agosto de 2023.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal